

Itaituba-PA, 03.07.2023

MEMO Nº 203/2023

**Ao Sr: Joelson de Aguiar
Diretor de Compras – PMI**

Assunto: Aditivo de Alteração de Conta Bancária -**Contrato:** 20230158 – **Concorrência:** 002/2023-CP

Objeto do Contrato: “Contratação de Empresa Especializada para Construção de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental nas áreas garimpeiras no Município de Itaituba-PA.

- ✓ E.M.E.F. “Água Branca” **Localizada:** Rodovia Transgarimpeiras, KM 480, Garimpo Água Branca –Itaituba-PA
- ✓ E.M.E.F. “Presidente Tancredo Neves” **Localizada:** Garimpo do Cuiu-Cuiu, Itaituba-PA

Em atenção a solicitação, recebida, a Secretaria Municipal de Educação estende à esta Diretoria, os documentos encaminhados pela Empresa interessada que solicita atendimento ao que se refere **ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA** descrita nos Termos do Contrato Nº 20230158, especificamente na **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PAGAMENTO**. Que em decorrência ao lapso ocorrido no momento da digitação observa-se que:

██████████: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PAGAMENTO.

“1. Obedecido ao prazo previsto no(s) Cronograma(s) Físico-Financeiro(s) apresentado, a CONTRATADA solicitará ao(a) CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados, após apresentará nota fiscal/fatura da(s) Obra(s) executada(s) para liquidação e pagamento da despesa pelo(a) CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente (Agência nº 0818, Conta Corrente nº 3058-4, Banco SICREDI (748), no prazo de 22 (vinte e dois) dias contados da apresentação dos documentos no(a) CONTRATANTE.

██████████: CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PAGAMENTO.

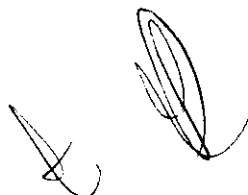
“1. Obedecido ao prazo previsto no(s) Cronograma(s) Físico-Financeiro(s) apresentado, a CONTRATADA solicitará ao(a) CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados, após apresentará nota fiscal/fatura da(s) Obra(s) executada(s) para liquidação e pagamento da despesa pelo(a) CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente (Agência nº 0818, Conta Corrente nº 13058-4, Banco SICREDI (748), no prazo de 22 (vinte e dois) dias contados da apresentação dos documentos no(a) CONTRATANTE”

Seguem, em anexo:

- ✓ **OFÍCIO Nº 025/2023 –CONSTRUTORA PACTAC LTDA**
- ✓ **CÓPIA DO CONTRATO Nº 20230158 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2023-CP**

Sendo o que temos para este momento.

Atenciosamente,





CONSTRUTORA PACTAC LTDA

Ofício nº 025/2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A/c Secretário AMILTON TEIXEIRA PINHO

CONCORRÊNCIA Nº: 001-2023-CP

CONTRATO Nº: 20230158

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL NAS ÁREAS GARIMPEIRAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA (E.M.E.F. ÁGUA BRANCA, LOCALIZAÇÃO: GARIMPO ÁGUA BRANCA - E.M.E.F. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, LOCALIZAÇÃO: GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ).

LOCAL DA OBRA: ITAITUBA/PA - ZONA RURAL - GARIMPO ÁGUA BRANCA E GARIMPO DO CUIÚ CUIÚ

EMPRESA: Construtora PACTAC LTDA **CNPJ:**10.608.906/0001-47

Prezado,

A Empresa Construtora PACTAC, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fabriano Rocha Gonçalves, portador do RG nº 4204765 e CPF nº 690.535.702-25, vem através deste ofício, solicitar retificação, da CLÁUSULA DECIMA OITAVA, parágrafo primeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO PAGAMENTO

1. Obedecido ao prazo previsto no(s) Cronograma(s) Físico-Financeiro(s) apresentado, a CONTRATADA solicitará ao(à) CONTRATANTE a medição dos trabalhos executados, após apresentará nota fiscal/fatura da(s) Obra(s) executada(s) para liquidação e pagamento da despesa pelo(a) CONTRA TANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente (**Agência nº 0818, Conta Corrente nº 3058-4, Banco SICREDI (748)**), no prazo de 22 (vinte e dois) dias contados da apresentação dos documentos no(a) CONTRATANTE.

Considerando que houve erro de digitação da proposta de preços apresentada na época do certa em relação aos dados bancário para pagamento, vimos por meio deste solicitar a devida correção considerando as devidas informações:

construtorapactac@yahoo.com

CNPJ: 10.608.906/0001-47, Insc. Est. 15.458.644-7, Insc. Mun. 540866, Telefone: (93) 99114-2533/ (93) 99117-2010

Rua: Coronel Jose Porfirio nº 2516, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-040, Altamira-PA - Brasil



CONSTRUTORA PACTAC LTDA

Agência n° 0818, Conta Corrente n° 13058-4, Banco SICREDI (748)

Sem mais para o momento, aguardamos deferimento.

Itaituba - PA, 30 de junho de 2023.

CONSTRUTOR Assinado de forma
A PACTAC digital por
CONSTRUTORA PACTAC
LTDA:10608906000147
6000147 Dados: 2023.06.30
12:01:15 -03'00'
CONSTRUTORA PACTAC
CNPJ:10.608.906/0001-47

construtorapactac@yahoo.com

CNPJ: 10.608.906/0001-47, Insc. Est. 15.458.644-7, Insc. Mun. 540866, Telefone: (93) 99114-2533/ (93) 99117-2010
Rua: Coronel Jose Porfirio n° 2516, Bairro: Esplanada do Xingu, CEP: 68.372-040, Altamira-PA - Brasil